



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 3447/2025

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

1º Instituir Comissão técnica especializada para estabelecer critérios para baixa de bens móveis da Universidade.

2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – analisar os bens não localizados constantes dos relatórios de inventário;
- II – analisar as características, o valor contábil, o valor depreciado e o tempo de uso dos bens patrimoniais, visando subsidiar a definição dos critérios de baixa;
- III – propor critérios técnicos e objetivos que orientem a baixa de bens móveis; e
- IV – elaborar relatório técnico conclusivo com as recomendações da Comissão.

3º Designar os membros abaixo listados para compor a referida Comissão:

FRANCISCO MARQUES DEVILLA - Matrícula SIAPE 3405594 - Representante Proiti/CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia de Informação

HEVERTON LUIZ CORVO BOTELHO - Matrícula SIAPE 3338142 - Representante Proinfra/PU – Prefeitura Universitária

MICHELE URRUTIA HEINZ - Matrícula SIAPE 1570354 - Representante Proplad/DAFC - Diretoria de Administração Financeira e Contábil

VANESSA DE QUADROS MARTINS - Matrícula SIAPE 3681061 - Representante Proinfra/CGP – Coordenação de Gestão Patrimonial

4º O prazo de vigência dos trabalhos será de 45 dias.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de outubro de 2025.

Daniel Pereira da Costa
Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira da Costa, Pró-Reitor**, em 30/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503384** e o código CRC **402CE5BC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017604/2025-50

SEI nº 0503384